

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1	Desenvolver soluções digitais e painéis para tomada de decisão	-			R\$ 7.326.871,16	Junho/2025	Dezembro/2026
Produtos	Serviços digitais disponibilizados - 7 ferramentas de serviços públicos digitais	Unidade	1	R\$ 5.326.871,16	R\$ 5.326.871,16	Junho/2025	Novembro/2026
	Painel estratégico desenvolvido - 1 painel estratégico	Unidade	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Junho/2025	Novembro/2026
Meta 2	Aprimoramento da transparência pública ativa	-			R\$ 5.127.114,67	Junho/2025	Dezembro/2026
Produto	Modernização do Plenário - Solução de áudio e vídeo para o Plenário - suporte para as sessões de julgamento - 3 salas modernizadas	Unidade	1	R\$ 5.127.114,67	R\$ 5.127.114,67	Junho/2025	Dezembro/2026
Meta 3	Aumento da Segurança da Informação e Comunicação	-			R\$ 1.546.500,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Produto	Aquisição de equipamentos de Firewalls de Próxima Geração – NGFW com proteção DNS, com suporte técnico, garantia e licenciamento por 60 meses - 1 de solução de segurança	Unidade	1	R\$ 1.546.500,00	R\$ 1.546.500,00	Junho/2025	Dezembro/2026
Meta 4	Modernização da infraestrutura tecnológica do Cade	-			R\$ 5.999.514,17	Junho/2025	Dezembro/2026
Produto	Solução de infraestrutura hiperconvergente (HCI), destinada ao upgrade da infraestrutura tecnológica existente no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE	Unidade	1	R\$ 5.999.514,17	R\$ 5.999.514,17	Junho/2025	Dezembro/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2025	R\$ 15.999.514,17
2026	R\$ 4.000.485,83
TOTAL	R\$ 20.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339040	-	R\$ 8.033.237,56
449052	-	R\$ 9.328.964,46
449040	-	R\$ 2.637.797,98
TOTAL		R\$ 20.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, condições, prazos, metas, etapas, cronogramas e valores previstos no Termo de Execução Descentralizada original e seus eventuais aditivos, permanecendo inalteradas as obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, para fins de adoção das providências cabíveis relativas às alterações a serem registradas no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Bruna Cardoso dos Santos
Diretora de Administração e Planejamento do CADE

Armênio Bello Schmidt
Presidente Suplente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CARDOSO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 14:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 27/04/2026, às 10:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35126315** e o código CRC **5836F268**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.